

### **ATA da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Serrana**

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 15 minutos, deu-se início, na sede da Secretaria Executiva CIR-Serrana, situada a Av. Euterpe Friburguense nº 93, Centro – Nova Friburgo, através de videoconferência a 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Serrana, contando com a presença dos membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES)** – Sra. Dayse dos Santos Aguiar (Representante de Nível Central Titular SES/RJ), Dayse Muller Fernandes (Representante de Nível Central Suplente SES/RJ), Sra. Jéssica Costa Lemos (Assistente da Secretaria Executiva da CIR-S SES/RJ), Sra. Cláudia Bertolli Ormeli (Coordenadora do NDVS-Serrana SES/RJ), Sra. Alcidéa Schuenck Guilande (Representante Técnica do NDVS-Serrana SES/RJ), Igor Martins (Representante do Instituto D’Or de Ensino e pesquisa, “Dados do Bem”), Adriana Souza (SES/RJ), Sra. Michelli Pinto Nogueira (Coordenadora CREG), Sra. Cláudia Lage (Representante da CREG-Regional), Márcia Reis (CREG Regional). **Do COSEMS/RJ:** Sra. Solange Cirico Costa (Apoiadora Regional COSEMS/RJ), Lucas Cabral (Projeto Apoiadores COSEMS). **Das Secretarias Municipais de Saúde:** Sr. Marcus Delfraro (Titular SMS de Cordeiro), Sr. Natalício Correia da Silva (Titular SMS de Guapimirim), Sr. José Luís Pereira de Souza Junior (Titular SMS de Macuco), Sra. Marlise Quintana Cerbino Juliano (Suplente SMS de Macuco), Sra. Fabíola Braz Penna (Suplente SMS de Nova Friburgo), Sra. Fabíola Heck (Suplente SMS de Petrópolis), Sra. Denise Cristina Kronenberg (Representante SMS de Petrópolis), Sra. Fátima Cristina P. Coelho (Representante SMS de Petrópolis), Sra. Aline Gonçalves Maia (Suplente SMS de Santa Maria Madalena), Sra. Rafaela Rampini (Titular SMS de São José do Vale do Rio Preto), Sra. Nicoly Teixeira Viana (Suplente SMS de São José do Vale do Rio Preto), Sra. Ana Lúcia Bello Antônio Rodrigues Ramos (Suplente SMS de Sumidouro), Sr. Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa (Titular SMS de Teresópolis), Sra. Patrícia Aragão (Representante SMS de Teresópolis) e Sra. Michelli Machado Campos (Suplente SMS de Trajano de Moraes). **A Plenária contou com a presença da representação da SES/RJ e de 10 Secretarias Municipais de Saúde, sendo 05 Secretário (a)s de Saúde, 10 Suplentes/Representantes Oficiais.** Ficaram sem representação as **SMS de: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cantagalo, Duas Barras e São Sebastião do Alto.** A Sra. Dayse Aguiar iniciou a reunião saudando e agradecendo a todos pela presença. **I. Apresentação: 1. Aplicativo “Dados do Bem”.** Solicitado pela Área Técnica de Vigilância em Saúde. A Sra. Dayse informou que trata-se de um aplicativo desenvolvido como ferramenta para auxiliar a gestão, no enfrentamento ao Coronavírus/ Covid-19. Em seguida a mesma passou a palavra ao Sr. Igor Martins, representante do Instituto D’Or de Ensino e Pesquisa, que desenvolveu o referido aplicativo, para realizar a apresentação aos gestores. O Sr. Igor explicou ser o responsável pela área de operações do “Dados do Bem” e que vem acompanhando todo processo, que se iniciou como operação para testagem, por meio de inteligência de dados e mapeamento, visando identificar dinâmicas de transmissão do Coronavírus e entender como a pandemia de Covid-19 evoluiu. O Sr. Igor abordou o funcionamento do aplicativo e suas atualizações, ampliando o seu escopo e funcionalidades, à medida que novos conteúdos vão sendo incorporados para enfrentamento à pandemia, dentre

as quais cadastro, agendamento, gestão da clínica, de vacinação, farmacovigilância e dashboard para o gestor. Desta forma, além da testagem, o gestor pode acompanhar e ter uma visão e uma avaliação mais geral das medidas em seu município, como a vacinação, sempre de acordo com as orientações do. Por fim, o Sr. Igor informou que o aplicativo “Dados do Bem” é uma ferramenta gratuita e está à disposição dos gestores que tenham interesse em adotá-la. O mesmo se colocou à disposição, em caso de dúvidas, e/ou para uma apresentação individualizada, caso haja interesse. A apresentação será encaminhada pela SE/CIR-S através do e-mail aos municípios.

**2. Acolhimento Regional da Assessoria de Regionalização/ Secretaria Executiva da CIR-Serrana.** A Sra. Dayse Aguiar se apresentou como representante titular da SES/RJ na CIR-Serrana e Assessora Chefe da Assessoria de Regionalização SES/RJ. Em seguida, a Sra. Dayse Muller também se apresentou, como representante suplente da SES/RJ na CIR-Serrana e Assessora Técnica da Vigilância Epidemiológica e Ambiental SES/RJ. A Sra. Dayse solicitou uma breve apresentação dos demais presentes, aproveitou o ensejo e desejou boas vindas e bom trabalho a todo(a)s. A Sra. Dayse fez uma breve fala sobre os desafios já conhecidos no SUS e os novos que se colocaram com a pandemia, e sobre a necessidade de comunicação, diálogo para construção de consensos e tomada de decisões que permitam a superação dos problemas e avanços na organização regional do SUS. Destacou aspectos que condicionam a gestão em saúde, desde as regras mais gerais da administração pública e do sistema público de saúde, passando por aquelas que regem a instituição e o funcionamento da Comissão Intergestores Regional – CIR, até o objetivo maior da regionalização do SUS que é a organização das Redes (Regionalizadas) de Atenção à Saúde - RAS. Em seguida, a Sra. Jéssica fez uma breve apresentação sobre a CIR Serrana, sua composição, funcionamento e organização, fluxos de tramitação de documentos, solicitação de pautas, tudo isso de acordo com o Regimento Interno das CIR no estado do Rio de Janeiro. Informou, também, sobre os grupos de trabalho temáticos em funcionamento e calendário anual da CIR-S.

**3. II. Pactuação: 1. Ata da 12ª Plenária Ordinária da CIR-Serrana do ano de 2020.** Foi pactuada a Ata da 12ª Plenária Ordinária da CIR- Serrana. O documento com a transcrição da reunião foi enviado, previamente, aos gestores, via e-mail, através da Secretaria Executiva da CIR- Serrana, para apreciação. **2. Ratificar Atas da 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias da CIR-Serrana do ano de 2020.** Os documentos com as transcrições da 10ª e 11ª reuniões foram enviados, aos gestores, via e-mail, através da Secretaria Executiva da CIR-S, para apreciação e considerações, sem objeções foram aprovadas, com vistas à ratificação na 01ª Plenária Ordinária de 2021. Desta forma, a Sra. Dayse Aguiar solicitou um manifesto dos gestores presentes, e sem nenhuma objeção as referidas Atas foram ratificadas. **3. Ratificar Deliberações CIR- Serrana Ad Referendum de dezembro de 2020.** A Sra. Dayse explicou que, por falta de quórum na Plenária anterior, para aprovação da proposta de pactuação foi necessário aprovar *Ad Referendum*. Por este motivo, seria necessário ratificar a Deliberação CIR-S nº 021, que trata da aprovação de habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto no Hospital das Clínicas de Teresópolis; Deliberação CIR-S nº 22, que trata da aprovação de habilitação de serviço de hemodinâmica a ser implantado no HCTCO em Teresópolis, para os municípios da região Serrana; Deliberação CIR-S nº 023, que trata da aprovação de habilitação de serviços de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional/Parenteral no Hospital São José em Teresópolis. Sem nenhum tipo de questionamento, os gestores presentes ratificaram as Deliberações apresentadas.

**III. Informes: 1. Resolução SES Nº 2210 de 13 de janeiro de 2021.** Solicitado pelo Gabinete da Subsecretaria da Gestão da Atenção Integral a Saúde SGAIS, informe para ciência da região. A Sra. Claudia Lage, representante da CREG-Serrana, reforçou a resolução SES nº 2210/2021, que dispõe sobre as medidas necessárias para Regulação do Acesso dos leitos para Internação de SRAG das Unidades Hospitalares Próprias, Conveniadas e Contratadas no Âmbito dos SUS no Estado do Rio de Janeiro pela Central de Regulação Única de Leitos ( CRU), através

da Regulação Estadual – Sistema SER. Dispõe sobre as medidas necessárias para Regulação do acesso a Recursos Assistenciais Estratégicos e de Alta Complexidade de Unidades Próprias, Conveniadas e Contratadas no Âmbito do SUS, no Estado do Rio de Janeiro, pela Regulação Estadual. Norteada em diversos documentos pertinentes ao tema, bem como o acordo judicial constante nos autos da Ação de cumprimento de Sentença Nº 013311385.2017.4.02.5101 (Inquérito Civil MPF/ PRRJ Nº 1.30.812.000012/2013-18; PAJ DPU/ RJ Nº2001/2016-10856); em especial, o Título III, Capítulo I, que define o acompanhamento técnico, o mapeamento, monitoramento e controle dos leitos disponibilizados à Central de Regulação Única de Leitos (CRU). A Sra. Dayse reforçou a importância de os municípios conhecerem o documento e se apropriarem de seu conteúdo. **2. Minuta de Deliberação CIB/RJ, referente à Regulação Única dos Procedimentos de Alta Complexidade.** Solicitado pelo Gabinete da Subsecretaria da Gestão da Atenção Integral a Saúde SGAIS, informe para ciência da região. A Sra. Claudia Lage, representante da CREG-Serrana, informou sobre a minuta de Deliberação para instituir, no âmbito da rede SUS do território do Estado do RJ, que o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde para recursos assistenciais estratégicos e de alta complexidade serão regulados através do Sistema Estadual de Regulação (SER) e estarão sob a gestão da Superintendência de Regulação/ Secretaria de Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo primeiro: A SES/RJ deverá garantir o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, através de normativas complementares pertinentes. Art.2º Definem-se como procedimentos estratégicos, que deverão ser incorporados a regulação realizada pela SES-RJ, aqueles de alta magnitude e impacto sobre a saúde da população fluminense, a saber, procedimentos clínicos, cirúrgicos e de acesso à diagnose, classificados como média e alta complexidade, alto custo ou baixa oferta, que necessitem ser regulados de forma qualificada e com classificação e estabelecimento de prioridades, que ordenarão de maneira equânime, os recursos disponíveis, através de uma fila única estadual ou regional que será operacionalizada pelas centrais regionais de regulação da SES- RJ. Art.3º Os procedimentos estratégicos serão exclusivamente regulados pela SES-RJ, e a oferta, qualitativa e quantitativa destes recursos, deverá ser disponibilizada mediante pactuação entre os entes participantes: entes federativos das instâncias de gestão do SUS (SES, Secretarias Municipais de Saúde, COSEMS- RJ), e adotadas pelas unidades prestadoras de serviço, independente da esfera administrativa e da natureza de gestão. Art.4º Os recursos assistenciais de que trata esta deliberação estão relacionados às especialidades de oncologia, cardiologia de alta complexidade (cirurgia cardiovascular, cirurgias endovascular, cirurgia vascular, eletrofisiologia, cardiologia intervencionista) e hematologia e encontram-se listado em anexo único. A Sra. Claudia fez também a leitura dos anexos da referida Deliberação. A Sra. Solange aproveitou o ensejo e pediu para que a CREG enviasse aos municípios, para ciência dos novos gestores, o protocolo de acesso aos leitos para Covid-19; fluxos relativos à oncologia e outros recursos assistenciais especializados. A Sra Michelli, Coordenadora da CREG Serrana, informou que já estão acontecendo treinamentos com os novos gestores sobre o protocolo de Covid-19. A Sra. Solange reiterou ser importante que ao envio de e-mails da CREG aos municípios sejam encaminhados também à Secretaria Executiva CIR-S e a Sra. Dayse reiterou que, para um melhor funcionamento do fluxo de comunicação, que os e-mails sejam enviados para Assessoria de Regionalização com vistas à CIR. **3. Falta de Medicamentos na Grade do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF (SMS de Teresópolis).** Solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde de Teresópolis, Sr. Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa, através do Ofício nº 595, de 17 de dezembro de 2020, a Sra. Patrícia Aragão representantes do município, informou sobre a falta de medicamentos na Grade do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, nos meses de novembro e dezembro. A Sra. Patrícia informou que o mesmo

ofício foi enviado também à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – SAFIE/SES. A Sra. Dayse reforçou que o ofício também seguiu o fluxo estabelecido através do SEI, para um reforço junto à área técnica SES/RJ.

**4. Complementação leitos Covid-19 (SMS de Petrópolis).** Solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, Sr. Aloísio Barbosa S. Filho. A Sra. Fabíola Heck informou à região, para ciência, sobre o pagamento de complementação das diárias de leitos UTI/Covid-19 do município de Petrópolis e questionou sobre o ressarcimento dessa diferença de valor em relação ao do financiamento federal e estadual. A Sra. Dayse ponderou que há registros em Atas de reuniões passadas sobre este assunto e que dentre os encaminhamentos ocorridos em 2020 estava o de uma discussão e um entendimento regional sobre o assunto, que nunca ocorreu entre os gestores municipais. O entendimento da SES sempre foi aquele que consta na Deliberação CIB nº 6159 de 27 de abril de 2020 e que a adesão dos municípios ao financiamento estadual, conforme Resolução SES nº 2198 de 21 de dezembro de 2020, tem como pré-requisito que os leitos sejam disponibilizados à regulação estadual, via sistema SER. Ao aderir ao financiamento, portanto, o município de Petrópolis aceitou os termos da referida Resolução. Além disso, os termos do ofício com a solicitação dessa pauta na presente reunião não explicitam tal objetivo e os seus fundamentos, com a devida documentação. A Sra. Solange Cirico, apoiadora do COSEMS, também argumenta não ser justa essa complementação, uma vez que esses leitos são também financiados e regulados pelo estado, enfatizando a fala da Sra. Dayse Aguiar de que não houve um acordo regional. A Sra. Michelli, Coordenadora da CREG, se posicionou informando que a disponibilidade de número de leitos municipal de Petrópolis é baixa, compartilhando assim, sua preocupação, pedindo orientações do que seja feito por parte da CREG. A Sra. Dayse afirmou que o município deve manifestar seu entendimento quanto ao assunto e a sua reivindicação por meio de ofício à SES RJ. E que a Sra. Michelle entre em contato com a Superintendência de Regulação – nível central e reporte a discussão desta Plenária. O Sr. Antônio Henrique, gestor de Teresópolis e o Sr. Marcus Delfaro, gestor de Cordeiro, aproveitaram o ensejo e explicaram que ambos conseguiram custear seus leitos com os recursos estadual e federal. Desta forma, a Sra. Dayse fez o respectivo encaminhamento, para que o município de Petrópolis envie um Ofício com maiores esclarecimentos à SGAIS/SES-RJ e a Sra. Solange sugeriu que Petrópolis coloque uma planilha de custos em anexo ao ofício. A Sra. Dayse aproveitou o ensejo dos informes para fazer uma inclusão sobre o projeto do Hospital de Oncologia no município de Nova Friburgo, apesar de não estar em pauta. Em razão de mudanças de gestão, tanto do governo estadual como na SES RJ, da pandemia e do regime de recuperação fiscal, dentre outros, este projeto não foi implementado. No entanto, há um entendimento por parte da SES de que o Estado precisa reavaliar esta proposta, neste novo contexto, e apresentar esta avaliação à região para discussão conjunta. Em seguida, passou a palavra a Sra. Claudia Bertolli, para informes pertinentes à Vigilância.

**6. Informes Vigilância (NDVS).** A Sra. Claudia Bertolli, Coordenadora do NDVS-Serrana, apresentou as atualizações da Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e o mapa de incidência acumulada de casos confirmados de COVID-19 e letalidade por COVID-19 na região. Também informou sobre o monitoramento das taxas de notificações e óbitos, por município na região Serrana. Em seguida, abordou o monitoramento das arboviróses, de acordo com os dados apresentados pelo Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da SES/RJ, na 01ª Reunião Ordinária da CIB/RJ e no GT VS. Destacou o indicador de cobertura de visita domiciliar, na região. E por fim, apresentou o quadro com a distribuição das vacinas contra o Covid-19 na região. A Sra. Dayse Muller reiterou as informações sobre a distribuição das vacinas. A Sra. Caludia reforçou o Ofício Circular SES/ SUBVS SEI nº 7 de 23 de janeiro de 2021 (Art. 4º); Ofício Circular SES/ SUBVS SEI nº 8 de 24 de janeiro de 2021. A apresentação será enviada aos municípios após a plenária, pela SE/CIR.

**8. Informe COSEMS.** A Sra. Solange Cirico reforçou sobre o encerramento em 30/1/2021 do

prazo para homologação do 6º bimestre do SIOPS e publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária–RREO, destacando que os municípios que não providenciarem a homologação terão suspensão de recursos financeiros e que enviou um passo a passo para a substituição dos gestores, onde ocorreu, para o cadastramento e para a homologação. Em seguida, destacou para os municípios da região que se atente em relação do envio do ofício acerca da solicitação para renovação de leitos UTI Covid, pois há um prazo. Reiterou que os municípios que perderem o referido prazo deverão reiniciar todo o fluxo para habilitação destes leitos. A Sra Solange explicou que o Sr. Mauro, Assessor Jurídico do COSEMS, realizou um passo a passo para consulta sobre cofinanciamentos estaduais e que para acompanhar o repasse de recursos basta acessar o Portal da Transparência. E por fim, a Sra. Solange reforçou sobre as eleições do COSEMS/RJ. Sem nenhum outro assunto a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jéssica Costa Lemos, Assistente da Secretaria Executiva da CIR/Serrana, lavrei e assinei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

Jéssica Costa Lemos  
Assistente/SE-CIR-S

Dayse dos Santos Aguiar  
Representante Titular de Nível Central SES/RJ